



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Ofício/nº 073/2023

Açailândia – MA, 09 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Feliberg Melo Sousa**  
**Presidente**  
**Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de departamento de compras, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n. 10.779.520/0001-06, que tem como objeto Contratação de empresa Para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Serviços De Sanitização e Desinfecção de locais públicos:-COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS DO PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA -MA.** Considerando que foi feita pesquisas de preços no e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para esta Casa Legislativa, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

**SEGUE ANEXO:**

- Orçamento de mercado com detalhamento dos serviços;
- Orçamento de banco de preço;
- Dotação Orçamentária;

Atenciosamente,

  
**Kleber Ribeiro de Araújo**  
**Chefe do Setor de Compras**